



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 060/2017 EDITAL Nº 049/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: *MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA - EPP*

Endereço: *Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 58, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, Tel: (12) 3671-1123, E-mail: supermercadocursino@hotmail.com / rafaelcursino@uol.com.br*

CNPJ: *04.069.069/0001-22*

Representante Legal: *JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS CPF: 790.151.828-68 e RG: 6.037.428*

Representante Legal: *VALENTIN CURSINO DOS SANTOS CPF: 026.192.198-33 e RG: 9.929.322*

DETENTORA 2

Denominação: *MINIMERCADO ANACLETO LTDA - EPP*

Endereço: *Rua Coronel Manoel Bento, nº 43, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, Tel: (12) 3671-1292/2125, E-mail: atendimento@supermercadoanacleto.com.br / enio.hiago@supermercadoanacleto.com*

CNPJ: *68.964.493/0001-13*

Representante Legal: *ENIO HIAGO DOS SANTOS CPF: 365.192.508-05 e RG: 35.765.556-4*

DETENTORA 3

Denominação: *PLINIO HALBEN CORREA - EPP*

Endereço: *Rua Joaquim Nabuco, nº 387, Itaguá, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000, Tel: (12) 7816-8875, E-mail: corhal@uol.com.br*

CNPJ: *13.888.279/0001-33*

Representante Legal: *PLINIO HALBEN CORRÊA CPF: 463.036.428-53 e RG: 4.152.525-5*

DETENTORA 4

Denominação: *TOTIS-X LTDA. ME*

Endereço: *Rua Benedito de Carvalho, nº 41, Centro, Tremembé/SP, CEP: 12.120-000, Tel: (12) 3674-1870 / 97403-4740, E-mail: comercial@totisx.com.br*

CNPJ: *17.943.773/0001-04*

Representante Legal: *MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT'ANA CPF: 336.840.648-58 e RG: 43.547.088-7*



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

DETENTORA 5

Denominação: RJ GOUVEA SUPERMERCADOS LTDA - ME

Endereço: (FILIAL) AV. CELESTINO CAMPOS COELHO, 170, CENTRO, SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP – CEP 12140-000

CNPJ: 07.300.267/0002-24

TELEFONE: (11) 4747-9999 EMAIL: legalizas@solutta.com / marcelo.supervisor@nsasupermercados.com.br

Representante Legal: RICARDO JOSÉ GOUVEA CPF: 144.635.958-19

DETENTORA 6

Denominação: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

Endereço: Rua Águas Virtuosas, nº 535 B, SLJ, Parque Peruche, São Paulo/SP, Tel: (11) 2236-4202, E-mail: licitacao@hosana.net.br

CNPJ: 24.657.970/0001-22

Representante Legal: CAIO AUGUSTO MARTINUCI CPF: 438.569.108-83 e RG: 38.236.682-7

DETENTORA 7

Denominação: DIEGO MANCHINI SILVA - ME

Endereço: Rua João Caltabiano, 410 – Vila Prado – Roseira/SP

CNPJ: 17.632.051/0001-39

TELEFONE: (12) 99771-1524 / 99721-8521 - E-MAIL: diegomanchini.me@gmail.com

Representante por procuração: SERGIO AUGUSTO MATHIAS, RG: 9.121.477-7 CPF: 005.269.038-56

DETENTORA 8

Denominação: S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - EPP

Endereço: Avenida Governador Jânio Quadros, nº 941, Vila Batista, Cruzeiro/SP, CEP: 12.720-000, Tel: (12) 3143-1986 / 3145-3109 / 98147-0180, E-mail: sheila.valeserv@terra.com.br

CNPJ: 09.413.115/0001-82

Representante Legal: SHEILA MARA DOS SANTOS CPF: 183.953.198-35 e RG: 22.981.147-4

DETENTORA 9

Denominação: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Endereço: Padre João Gualberto, nº 558, Imirim, São Paulo/SP, CEP: 02.537-000, Tel: (11) 2589-3635, E-mail: licitacao@gabeefoods.com.br

CNPJ: 26.742.152/0001-53

Representante Legal: GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI CPF: 409.858.568-58 e RG: 38.423.190-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Item	92 Código	MERCEARIA J V CURSINO DOS SANTOS LTDA EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	034.012.045	ACHOCOLATADO EM PÓ Marca: MUKY	KG	940	4,80	4.512,00
2	034.009.008	AÇÚCAR CRISTAL. Marca: MINASÇUCAR	PCT	2500	6,95	17.375,00
3	034.009.010	AÇÚCAR REFINADO Marca: ALTO ALEGRE	KG.	5000	1,70	8.500,00
5	034.006.006	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS. Marca: PEDRA NEGRA	GL	8000	3,83	30.640,00
8	034.001.019	ALMÔNDEGAS BOVINA CONGELADA (15 OU 25G) Marca: FRIBOI	KG.	4000	10,78	43.120,00
9	034.010.010	AMIDO DE MILHO. Marca: MILHENA	KG.	100	3,98	398,00
14	034.011.016	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE. Marca: LIANE	PCT	850	2,42	2.057,00
15	034.011.028	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE. Marca: LIANE	PCT	550	2,42	1.331,00
16	034.011.019	BOLACHA DOCE. TIPO MAIZENA Marca: DUNGA	PCT	8800	4,69	41.272,00
17	034.011.020	BOLACHA SALGADA, QUADRADO, ÁGUA E	PCT	4650	4,69	21.808,50



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		SAL. Marca: DUNGA				
37	034.016.013	FARINHA DE MILHO. Marca: IMPERIAL	KG	1333	2,77	3.692,41
41	034.017.015	FERMENTO EM PÓ, QUÍMICO. Marca: TRISANTE	PT	800	2,81	2.248,00
50	034.013.009	LOURO Marca: LOUSADA	PCT	200	6,43	1.286,00
66	034.002.016	OVOS TIPO A. Marca: SANTA MONICA	DZ	3000	3,95	11.850,00
72	034.003.011	QUEIJO, TIPO MUSSARELA Marca: LATPASSOS	KG.	2200	15,99	35.178,00
73	034.007.030	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, 02 LITROS. Marca: BACANA	FRS	1500	2,29	3.435,00
77	034.007.031	SUCO EM PÓ ADOÇADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS PARA PREPARAR 01 LITRO. Marca: APTI	PCT	3000	0,40	1.200,00
		Total do Proponente				229.902,91
Item	100	MINIMERCADO ANACLETO LTDA EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
27	034.007.022	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, SABOR ABACAXI Marca: IMPERIAL	UNI	2800	2,73	7.644,00
30	034.007.026	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, SABOR GOIABA Marca: IMPERIAL	UNI	6600	3,13	20.658,00
32	034.007.037	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, SABOR UVA Marca: MAGUARY	UNI	3800	4,52	17.176,00
47	034.012.052	LEITE DESLACTOSADO - EMBALAGEM 1L Marca: ITALC	LT	40	3,29	131,60
48	034.012.054	LEITE EXTRATO DE SOJA SEM LACTOSE. Marca: JUSSARA	LT	40	3,25	130,00
61	034.019.005	MILHO DE PIPOCA. Marca: DO VALLE	PCT	200	1,85	370,00
71	034.012.066	PREPARADO PARA CHANTILLY Marca: NORCAU	LT	180	8,69	1.564,20
		Total do Proponente				47.673,80
Item	3118	PLINIO HALBEN CORREA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
4	034.009.012	ADOÇANTE. Marca: LINEA	UNI	260	7,75	2.015,00
12	034.014.011	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Marca: FIG DA FOZ	UNI	200	6,50	1.300,00
38	034.016.016	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. Marca: COMBRASIL	UNI	300	2,08	624,00
65	034.002.018	OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO Marca: MAXXI	UNI	200	11,85	2.370,00
		Total do Proponente				6.309,00
Item	4147	TOTIS-X LTDA. ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
6	034.006.003	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML	UNI	12800	0,51	6.528,00
		Total do Proponente				6.528,00
Item	4378	RJ GOUVEA SUPERMERCADOS LTDA - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
13	034.004.061	BATATA INGLESA Marca: CEASA	KG.	800	1,97	1.576,00
20	034.013.007	CANELA EM PÓ Marca: IMPERIA	PCT	200	0,73	146,00
22	034.004.047	CEBOLA. Marca: CEASA	KG.	550	1,71	940,50
24	034.012.063	CHOCOLATE EM PÓ. PRODUTO DEVE CONTER CACAU EM PÓ SOLÚVEL NO MÍNIMO DE 40% CACAU. Marca: APTI	PCT	1120	4,69	5.252,80
34	034.002.010	CUBO DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADA IQF Marca: CANÇÃO	KG	9000	9,12	82.080,00
42	034.012.064	FLOCOS DE MILHO Marca: YOKI	PCT	500	3,98	1.990,00
44	034.001.010	ISCA DE PATINHO CONGELADA IQF Marca: FRIBOI	KG	5000	18,81	94.050,00
45	034.012.065	LEITE CONDENSADO Marca: FAZENDEIRA	UNI	380	2,39	908,20
49	034.003.010	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: COM MENOS SÓDIO Marca: MARBA	KG.	200	9,82	1.964,00
51	034.004.016	MAÇA NACIONAL Marca: CEASA	KG.	2600	2,51	6.526,00
62	034.004.057	MILHO VERDE EM CONSERVA. Marca: FUGINI	LTA	720	0,96	691,20



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

64	034.013.010	ORÉGANO Marca: IMPERIA	PCT	200	3,67	734,00
67	034.021.001	PEIXE TIPO CAÇÃO EM POSTAS, PCT C/ 01 KG Marca: TUBIRON	KG	400	12,70	5.080,00
79	034.016.027	TRIGO ESPECIAL. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO. Marca: CORINA	KG.	2100	1,60	3.360,00
		Total do Proponente				205.298,70
Item	4439	Hosana Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
18	034.011.029	BOLACHA TIPO ROSQUINHA. 0% GORDURA TRANS. SABOR DE CHOCOLATE Marca: LE PETIT	PCT	6300	2,63	16.569,00
19	034.011.030	BOLACHA TIPO ROSQUINHA. 0% GORDURA TRANS. SABOR DE COCO. Marca: LE PETIT	PCT	6300	2,55	16.065,00
52	034.015.005	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Nº 08. Marca: SANTA AMALIA	KG.	1200	1,80	2.160,00
53	034.015.021	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº 08 Marca: SANTA AMALIA	PCT	50	1,70	85,00
54	034.015.006	MACARRÃO TIPO AVE MARIA. Marca: SANTA AMALIA	KG.	800	1,78	1.424,00
55	034.015.009	MACARRÃO TIPO CONCHINHA. Marca: SANTA AMALIA	KG.	300	1,78	534,00
56	034.015.011	MACARRÃO TIPO LETRINHA. Marca: SANTA AMALIA	KG.	300	1,78	534,00
57	034.015.022	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO Marca: SANTA AMALIA	KG.	800	1,78	1.424,00
58	034.015.014	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Marca: SANTA AMALIA	KG.	300	1,78	534,00
59	034.015.016	MACARRÃO TIPO PENNE. Marca: SANTA AMALIA	KG.	300	1,78	534,00
		Total do Proponente				39.863,00
Item	4934	DIEGO MANCHINI SILVA - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
10	034.003.002	APRESUNTADO Marca: MARBA	KG.	1200	8,39	10.068,00
11	034.010.012	ARROZ TIPO 01 Marca: SABOR DO VALE	PCT	2590	10,50	27.195,00
25	034.004.048	COCO RALADO. Marca: VITACOCO	PCT	300	1,67	501,00
26	034.013.008	COLORÍFICO Marca: KISABOR	PCT	200	2,30	460,00
35	034.017.011	ERVILHA EM CONSERVA. Marca: SOFRUTA	LTA	720	0,98	705,60
36	034.016.001	FARINHA DE MANDIOCA; Marca: PINDUCA	KG.	600	3,84	2.304,00
39	034.004.050	FEIJÃO CARIOCA, CLASSE CORES, TIPO 1, COMUM. Marca: PEG JA	KG.	2400	3,21	7.704,00
40	034.004.052	FEIJÃO PRETO, CLASSE FEIJÃO PRETO, TIPO 1, COMUM. Marca: KICALDO	KG.	120	3,94	472,80
43	034.016.017	FUBÁ, GRUPO SECO, CLASSE FINA, TIPO 1, ACIDEZ BAIXA. Marca: XODOMILHO	KG.	1000	1,83	1.830,00
46	034.004.054	LEITE DE COCO. Marca: INDIANO	VD	200	3,57	714,00
63	034.014.008	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM GARRAFAS PET. Marca: LEVI	UNI	4400	2,69	11.836,00
69	034.016.019	PÓ DE CAFÉ. Marca: REQUINTE	PCT	4300	6,00	25.800,00
70	034.017.018	POLPA DE TOMATE Marca: QUERO	UNI	4890	3,15	15.403,50
75	034.013.002	SAL REFINADO - PACOTE DE 1 KILO Marca: UNIÃO	KG.	855	0,88	752,40
78	034.007.033	SUCO SABORES VARIADOS(EMBALAGEM DE TETRA PAK). Marca: NUTRI NECT	UNI	20000	0,88	17.600,00
80	034.013.011	VINAGRE DE VINHO TINTO Marca: GALO	UNI	1855	2,51	4.656,05
		Total do Proponente				128.002,35
Item	5001	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
7	034.004.001	ALHO	KG.	860	14,50	12.470,00
21	034.010.014	CANJIQUINHA DE MILHO.	KG.	400	2,14	856,00
28	034.007.036	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, SABOR ACEROLA	UNI	2500	3,14	7.850,00
29	034.007.024	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, SABOR CAJU	UNI	5800	2,34	13.572,00
31	034.007.028	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ	UNI	3800	4,84	18.392,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

68	034.012.056	PIPOCA DOCE SUPER TORRADA.	PCT	5000	0,31	1.550,00
		Total do Proponente				54.690,00
Item	5002 Código	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	034.002.002	COXINHAS DAS ASAS DE FRANGO (DRUMET) CONGELADA IQF Marca: NAT	KG.	9000	7,66	68.940,00
60	034.014.006	MARGARINA. COM SAL Marca: VIGOR	PT	4200	3,55	14.910,00
		Total do Proponente				83.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega até 07 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de fornecimento e Nota de empenho.

2.2. Entregas parceladas na Cozinha Piloto, sito na Av. Celestino Campos Coelho, s/nº, (anexo da Escola Cel. Domingues de Castro), Centro, São Luiz do Paraitinga e no Pátio da Prefeitura sito na Via de Acesso Renato Aguiar, s/nº, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, **em dias úteis, até às 16h**, de acordo a solicitação do setor, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3. – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.4. DO RECEBIMENTO

2.4.1. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

2.4.2. - Em caso de possível atraso na entrega por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, imediatamente ao recebimento da Autorização de fornecimento, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 3º (terceiro) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.4.3. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa Detentora.

4.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, Ata ou instrumento equivalente, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado a Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

FICHA		
002	GABINETE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
016	ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
042/043	DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
048	PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
055	FINANÇAS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
072/073/074	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
095	FUNDEB	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
121/122/123	ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
142	ENSINO ESPECIAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
146/147/148	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
154/155/156	ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
176	CULTURA	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
188/189/190	EDUC. JOVENS E ADULTOS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
202/203/204	SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
222/223/224	PSF	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
254/255	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
263	PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
271/272/273	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
292	FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
300/301	CRAS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
323	ASSIST. IDOSO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
330	S.E.R.M E OFICINAS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
343	SERV. URBANOS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
353	TRÂNSITO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
365/366	AGRICULTURA	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
383/384	TURISMO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO
399	ESPORTES	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO

4.1.3. - Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 44/2017 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

5.4. - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1.** - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2.** - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3.** - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4.** - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

7.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

7.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3 - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

8.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8 - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 44/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

10.2. - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 06 de setembro de 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA - EPP

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 58, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, Tel: (12) 3671-1123, E-mail: supermercadocursino@hotmail.com / rafaelcursino@uol.com.br

CNPJ: 04.069.069/0001-22

Representante Legal: JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS CPF: 790.151.828-68 e RG: 6.037.428

Representante Legal: VALENTIN CURSINO DOS SANTOS CPF: 026.192.198-33 e RG: 9.929.322

DETENTORA 2

Denominação: MINIMERCADO ANACLETO LTDA - EPP

Endereço: Rua Coronel Manoel Bento, nº 43, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, Tel: (12) 3671-1292/2125, E-mail: atendimento@supermercadoanacleto.com.br /

enio.hiago@supermercadoanacleto.com

CNPJ: 68.964.493/0001-13

Representante Legal: ENIO HIAGO DOS SANTOS CPF: 365.192.508-05 e RG: 35.765.556-4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

DETENTORA 3

Denominação: *PLINIO HALBEN CORREA - EPP*

Endereço: *Rua Joaquim Nabuco, nº 387, Itaguá, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000,*

Tel: *(12) 7816-8875, E-mail: corhal@uol.com.br*

CNPJ: *13.888.279/0001-33*

Representante Legal: *PLINIO HALBEN CORRÊA CPF: 463.036.428-53 e RG: 4.152.525-5*

DETENTORA 4

Denominação: *TOTIS-X LTDA. ME*

Endereço: *Rua Benedito de Carvalho, nº 41, Centro, Tremembé/SP, CEP: 12.120-000,*

Tel: *(12) 3674-1870 / 97403-4740, E-mail: comercial@totisx.com.br*

CNPJ: *17.943.773/0001-04*

Representante Legal: *MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT'ANA CPF: 336.840.648-58 e RG: 43.547.088-7*

DETENTORA 5

Denominação: *RJ GOUVEA SUPERMERCADOS LTDA - ME*

Endereço: *(FILIAL) AV. CELESTINO CAMPOS COELHO, 170, CENTRO, SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP – CEP 12140-000*

CNPJ: *07.300.267/0002-24*

TELEFONE: *(11) 4747-9999 EMAIL: legalizasz@solutta.com / marcelo.supervisor@nsasupermercados.com.br*

Representante Legal: *RICARDO JOSÉ GOUVEA CPF: 144.635.958-19*

DETENTORA 6

Denominação: *HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP*

Endereço: *Rua Águas Virtuosas, nº 535 B, SLJ, Parque Peruche, São Paulo/SP, Tel: (11) 2236-4202, E-mail: licitacao@hosana.net.br*

CNPJ: *24.657.970/0001-22*

Representante Legal: *CAIO AUGUSTO MARTINUCI CPF: 438.569.108-83 e RG: 38.236.682-7*

DETENTORA 7

Denominação: *DIEGO MANCHINI SILVA - ME*

Endereço: *Rua João Caltabiano, 410 – Vila Prado – Roseira/SP*

CNPJ: *17.632.051/0001-39*

TELEFONE: *(12) 99771-1524 / 99721-8521 - E-MAIL: diegomanchini.me@gmail.com*

Representante por procuração: *SERGIO AUGUSTO MATHIAS, RG: 9.121.477-7 CPF: 005.269.038-56*



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

DETENTORA 8

Denominação: S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - EPP

Endereço: Avenida Governador Jânio Quadros, nº 941, Vila Batista, Cruzeiro/SP, CEP: 12.720-000, Tel: (12) 3143-1986 / 3145-3109 / 98147-0180, E-mail: sheila.valeserv@terra.com.br

CNPJ: 09.413.115/0001-82

Representante Legal: SHEILA MARA DOS SANTOS CPF: 183.953.198-35 e RG: 22.981.147-4

DETENTORA 9

Denominação: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Endereço: Padre João Gualberto, nº 558, Imirim, São Paulo/SP, CEP: 02.537-000, Tel: (11) 2589-3635, E-mail: licitacao@gabeefoods.com.br

CNPJ: 26.742.152/0001-53

Representante Legal: GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI CPF: 409.858.568-58 e RG: 38.423.190-1

Testemunhas:
